

INDICAÇÃO Nº 001/2020

Ouvido o douto plenário, INDICAMOS na forma regimental, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que, faça estudos, se necessário com a elaboração de um projeto de profissionais da área de engenharia e urbanismo, para executar melhorias e a revitalização, da área existente em frente ao muro do Clube Recreativo Esportivo Cachaça, na Rua Urbano Ferreira de Medeiros, desde a Rua José Antonio Cacefo, passando pelo cruzamento com a Rua Antonio Rabelo e terminando no Portão dos Fundos que dá acesso às instalações do Clube acima citado.

JUSTIFICATIVA

Estivemos no local, inclusive que é usado para jogar lixo, para avaliar a solicitação dos moradores do Bairro IV Centenário, que pediram a revitalização da área do local acima citado, e vimos que seria muito útil o aproveitamento do espaço, para lazer e descanso dos moradores do bairro e até visitantes, pois poderiam a critério da administração, colocar entre outras melhorias, um quiosque, mesas e cadeiras fixas, a exemplo do existente na Praça Padre João Kivilus.

Plenário João Lucas Mariotto, 31 de Janeiro de 2020.

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR**

**JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº. 002/2020

Depois de ouvido o plenário, INDICAMOS na forma regimental, que se oficie Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, se houver a intenção e possibilidade de fazer a revisão dos salários no ano de 2020, para que, o Projeto de Lei sobre a REVISÃO GERAL DOS SALÁRIOS dos Funcionários Públicos Municipais de Anhumas, seja enviado a esta Casa de Leis, até o prazo previsto no Calendário Eleitoral de 2020, ou seja, 180 dias antes das eleições de 04 de outubro de 2020, uma vez que se enviado fora desse prazo, o mesmo não poderá ser aprovado, por ferir o disposto na Legislação Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Considerando o CALENDÁRIO ELEITORAL das eleições de 2020, que fixou o dia 04 de Abril de 2020 a data limite para conceder a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, é que estamos enviando esta INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome as providencias em tempo hábil e, mandar o PROJETO DE LEI a Câmara Municipal, uma vez que, se for perdido o prazo legal e não for possível fazer a o aumento do salário dos servidores, vai repercutir negativamente, principalmente sobre os VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, que poderiam ser acusados injustamente, porque a obrigação e a competência de se fazer o Projeto de Lei sobre a revisão dos salários dos funcionários públicos municipais é do Prefeito.

Plenário João Lucas Mariotto, 31 de Janeiro de 2020.

JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR

VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA

GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR

RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR

ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR

ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR

FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 003/2020

Após sua leitura em Plenário e na forma regimental, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, considerando que o município, através da Assessoria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, fez uma parceria (Médica Veterinária Dra. Lais P. F. de Barros) para a CASTRAÇÃO DE GATOS E CACHOROS, faça a divulgação, seja pelas redes sociais ou pelo serviço de som contratado pelo município, informando a população da referida parceria, sendo que os interessados deverão fazer o agendamento junto a Vigilância Sanitária (mediante uma pequena parcela de co-participação) e, aproveitando para parabenizar a iniciativa da Assessoria de Saúde e da Vigilância Sanitária, medida esta que já vinha sendo solicitada por esta Casa de Leis, por pedidos da população.

Aproveitamos ainda da oportunidade, para sugerir ao Poder Executivo, estudar a possibilidade de efetivar um convenio com um Canil de outro município.

JUSTIFICATIVA

Em outras indicações, já tínhamos sugerido um contrato com uma empresa ou mesmo uma parceira, para fazer as castrações de gatos e cachorros no município, e ainda de um convenio com um Canil em outro município, uma vez que o município não tem recursos para a construção em nosso município, dado ao alto custo de manutenção, e de termos outras prioridades, e assim poder resolver o problema de cachorros soltos e mesmo abandonados pelas ruas da cidade, e colocando em risco a saúde pública.

Finalizando, solicitamos que se de conhecimento da presente INDICAÇÃO, oficiando e dando ciência ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a Sra. Glaucia Aparecida Damasceno, Assessora de Saúde do Município, bem como a Coordenadora da Vigilância Sanitária Camila Ribeiro.

Plenário João Lucas Mariotto, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUIS LOPES ASCENCIO RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
VEREADOR VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 004/2020

Considerando as diversas reclamações de mães e pais de alunos, da prática de BULLYING nas escolas do município;

Considerando que a prevenção do BULLYING no ambiente escolar é necessária, com medidas que irão possibilitar o pleno desenvolvimento da criança e do adosolescente, que os leve a ter hábitos sociais de convivência sadia e segura em grupo, inclusive para um melhor desenvolvimento psicológico e social do aluno;

Considerando da necessidade de pensar o pensamento, objetivando dar maior conhecimento sobre o assunto, no sentido de controlar de maneira mais efetiva esta problemática dentro do âmbito escolar, contribuindo para formar uma sociedade diferente, mais justa e inclusiva.

INDICAMOS ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e até em conjunto com o CRAS, cuja Diretora se colocou a disposição para uma parceria, da possibilidade de desenvolverem campanhas, na Creche, EMEI, EMEF e na Escola Whitacker, através de profissionais qualificados na matéria, com palestras e bate papos com os alunos e pais, oferecendo um espaço de escuta e fala, buscando informar a todos sobre esse problema que afeta milhões de crianças e adolescentes.

Que seja oficiado ao Senhor Robson Mariano, Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar, a Senhora Rose Evangelista, Coordenadora do CRAS, para conhecimento e de nos informar da possibilidade do atendimento da presente INDICAÇÃO.

Plenário João Lucas Mariotto, 14 de Fevereiro de 2020.

**FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR**

**CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADOR**

**RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR**

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº. 005/2018

Na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, solicite a Assessoria Municipal de Serviços Urbanos, para que faça reparos em frente à Rampa de Acessibilidade existente na esquina da Rua Padre João Kivilus, em frente à residência do Sr. Francisco Segato.

JUSTIFICATIVA

Estivemos no cruzamento da Rua Padre João Kivilus com a Praça João Kivilus, atendendo ao pedido do Sr. Geraldo Mingroni, uma vez que ele disse que o Cadeirante Fabio a ele reclamou que, por um defeito no asfalto em frente à rampa existente no local acima citado, fica difícil o acesso por aquela rampa, aliado ao fato de que, por causa desse defeito no asfalto, as águas de chuva ou que vem de residências, ali se acumulam, o que dificultando ainda mais o acesso dele e de outras pessoas, em especial crianças e idosos.

Reclamou ainda o cadeirante que os carros que transitam no local acima mencionado, e ao passar, espiram água aos que estão próximos, além do desconforto das águas paradas, que trazem mau cheiro, criação de mosquitos e pernilongos.

Plenário João Lucas Mariotto, 21 de Fevereiro de 2020.

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR**

**DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

**GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA**

INDICAÇÃO Nº 006/2020

INDICAMOS na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, e reeditando a INDICAÇÃO 036/2019 versando sobre a mesma matéria, e não atendida, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, faça estudos com sua Assessoria de Obras, Limpeza, Parques e Jardins, e também com a Diretoria de Habitação, Serviços Urbanos e Rurais, para inspecionarem as BOCAS DE LOBO do Residencial João Menossi, em especial as existentes na Rua Domingos Ferreira de Medeiros e Rua Francisco Bispo dos Santos, logo abaixo da Praça Poliesportiva, que se encontram danificadas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, possivelmente por erro de construção, várias BOCAS DE LOBO do Residencial João Menossi, apresentaram problemas, e já foram reparadas ou substituídas, e que além das acima citadas, da possibilidade de que possam ter o mesmo problema, é que nos servimos da presente, para que seja feita um mutirão, inspecionando todas as BOCAS DE LOBO do Bairro acima citado.

Consideramos ainda que tal situação, oferece riscos de acidentes aos veículos e pedestres que circulam pelo Bairro.

Plenário João Lucas Mariotto, 21 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

**GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA**

**DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**ANTONIO SILVA. NASCIMENTO
VEREADOR**

**RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
VEREADOR**

**CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 007/2020

INDICO na forma Regimental depois de ouvido o plenário, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo faça estudos, no sentido da colocação de mais bancos de alvenaria na Praça Poliesportiva Alziro Aran Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

Considerando que com a construção da Praça Poliesportiva, é grande o fluxo de pessoas que frequentam aquele local, inclusive crianças e idosos, seja como lazer, descanso, caminhadas, passeio, ou usar as instalações e equipamentos da praça, entre eles a pista de skate, parque infantil, academia de exercícios, quadra de esportes, campo society, e ainda assistir aos eventos lá realizados, e verificamos que a quantidade de bancos é insuficientes, e vemos muitas pessoas em pé, e necessitando de um lugar para o descanso ou para se acomodar .

Nesse sentido entendemos que a colocação de mais bancos, viria trazer comodidade e facilidade para aqueles que fossem utilizar ou assistir as atividades desenvolvidas naquele local, trazendo bem estar a todos aqueles que se utilizariam daquele local.

PLENÁRIO JOÃO LUCAS MARIOTTO, 21 de Fevereiro de 2020.

**CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 008/2020

Indico na forma regimental, depois de ouvido o Plenário que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine aos setores competentes, verificar a Estrada Rural localizada no Córrego Açú, que dá acesso às propriedades do Mauro Sotocorno, Família Francisquini, Reginaldo Reche, Antenor Delatorre, Joaquim Carvalho e termina na propriedade do Sr. Manoel Português, e considerando da possibilidade de fazer um reparo geral na estrada acima citada, e até da colocação de pedras em pequenos trechos que sempre sofrem mais em períodos de chuva.

JUSTIFICATIVA

Conforme informou um dos proprietários, a estrada está precisando de manutenção, e que em alguns locais da estrada, ainda se consegue passar, mas que, numa próxima chuva alguns trechos, a erosão que existe em alguns trechos da estrada, vai se ampliar e inviabilizar o trânsito naquele local, o que justifica então, tomar uma medida preventiva e evitar maiores problemas futuros.

Plenário João Lucas Mariotto, 21 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
VEREADOR VEREADOR

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 009/2020

Indicamos na forma Regimental, depois de ouvido o plenário, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fazer estudos, consultando inclusive os moradores, uma vez que os mesmos solicitaram a construção de um obstáculo tipo “Tartaruga” na Rua Vicente José, entre as Ruas Vicente Ferrari e Segundo Manoel Gardin.

Indicamos ainda, que seja colocada uma placa de orientação da existência de uma Valeta no cruzamento das Ruas Vicente José e Segundo Manoel Gardin, bem como reforçar a pintura de solo, onde se encontra a referida Valeta.

JUSTIFICATIVA

Na Rua Vicente José, entre as Ruas Segundo Manoel Gardin e Vicente Ferrari, aumentou substancialmente o movimento de veículos, alguns com excesso de velocidade, o que tem gerado reclamação dos moradores daquele quarteirão, e do grande fluxo de veículos, que aumentou substancialmente, em virtude da abertura do Anel Viário, (atual Estrada Municipal Rosa Celeste Bega), ligando a Vicinal Maria Ruiz Martins a Rua Vicente José, e por onde os veículos estão passando, para desviar do centro do município.

A Rua Vicente José, aumentou significativamente seu movimento, pois hoje ela dá acesso ao Velório Municipal, Casa da Agricultura, Cemitério Municipal Cristo Redentor, bem como a saída para o Conjunto Habitacional Jorge Sereghetti, bairros como Vila Maria, Bairro dos Campos, acesso a Cocal e Pirapozinho, Pontal do Paranapanema e Norte do Paraná, e nesse sentido, a solicitação dos moradores está plenamente justificada.

Plenário João Lucas Mariotto, 02 de Março de 2020.

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
VEREADOR

VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR

JOSE LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR

ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR

ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR

INDICAÇÃO 010/2020

Na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, solicitamos oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, enviando a nossa sugestão de que os Ônibus Escolares, que fazem o transporte de alunos no período noturno, que no seu retorno de Presidente Prudente, seja estendido o seu trajeto até o Conjunto Habitacional Jorge Sereghetti.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de pais, e dos alunos e alunos, que utilizam os Ônibus Escolares no período noturno, que quando do seu retorno de Presidente Prudente, estendessem o seu trajeto até o Conjunto Habitacional Jorge Sereghetti, considerando que quando fazem o trajeto a pé do centro até o bairro, enfrentam o perigo e se expõem a violência e assaltos (recentemente aconteceu um), e ainda do desconforto em dias de chuvas e na temporada de inverno.

Plenário João Lucas Mariotto, 06 de Março de 2020.

**FABIO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 011/2020

Na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, solicitamos oficial ao Senhor Prefeito Municipal, enviando a sugestão de todos os Vereadores desta Câmara Municipal, para que seja designado um funcionário, para que o mesmo de assistência, fazendo algumas vistorias periódicas nas instalações do Velório Municipal, durante o dia e a noite em que são velados os nossos entes queridos.

JUSTIFICATIVA

Observamos que quando da ocorrência de nossos entes queridos estarem sendo velados, e por isso são usados as dependências do Velório Municipal por familiares e amigos, ocorre o acúmulo de copos, os banheiros ficam abarrotados de papel, entre outros problemas que lá acontecem.

E nesse sentido, vemos a necessidade de um funcionário para dar um atendimento e apoio as famílias e amigos, dando mais conforto, limpeza e conforto naquele local, o que por si só já justifica o atendimento da nossa Indicação.

Plenário João Lucas Mariotto, 06 de Março de 2020.

**JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

**VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA**

**GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA**

**CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR**

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR**

**ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR**

**FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº. 012/2020

Considerando as diversas reclamações da população, da presença de escorpiões na área urbana do município, principalmente em terrenos baldios com lixos, com mato e grama sem a devida limpeza.

Considerando a rápida e fácil proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, zika e chikunguya, inclusive em ambientes antes não considerados favoráveis, como por exemplo, a água suja, e que tem causados sérios problemas de saúde a população, como dengue e microcefalia, inclusive com risco de morte;

Considerando que são necessárias medidas urgentes e severas quanto à prevenção e de combate ao mosquito causador da dengue, bem como ao escorpião na área urbana, entendemos e parabenizamos os esforços do poder público, através das ações da Assessoria de Saúde e da Vigilância Sanitária, mas que a título de colaboração temos ainda algumas informações de problemas e reclamações da população, que precisam ser fiscalizados e verificados e nesse sentido.....

INDICAMOS na forma regimental depois de ouvido o plenário que sejam tomadas medidas urgentes na limpeza do Cemitério Municipal Cristo Redentor, visto que lá, através de visita “in loco” foi verificado dezenas de locais como Capelinhas, tambores, vasos e outros com a existência de água e que, são favoráveis à procriação do mosquito.

INDICAMOS ainda, para que seja intensificada a fiscalização em terrenos urbanos e até em residências onde proprietário tem dificultado as ações do Serviço de Saúde e da Vigilância Sanitária, que no caso, devem recorrer para a aplicação da lei municipal ou até mesmo ao Ministério Público, visando proteger e resguardar a integridade e a saúde da população de uma forma geral.

Solicitamos ainda, que cópia da presente Indicação seja enviada a Assessora de Saúde do Município e a Coordenadora da Vigilância Sanitária, para conhecimento e de nos informar do atendimento da presente INDICAÇÃO.

Plenário João Lucas Mariotto, 03 de Março de 2016.

JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
VEREADOR

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 013/2020

INDICAMOS na forma regimental, após ouvido o douto plenário para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que se faça estudos sobre a possibilidade de instalações de placas indicativas na estrada vicinal Pref. Maria Ruiz Martins, em específico sobre a ponte que dá acesso Anhumas/Pirapozinho. Na localidade constatamos que existe uma grande periculosidade por falta de sinalização, solicitamos ainda que se possível seja instalados refletores nos “Guard Rail” para melhorar ainda mais a visibilidade do local no período noturno

Justificativa

A pedido de moradores e motoristas que passam frequentemente naquela localidade, foi constatado um perigo eminente. Por ser um local de bastante fluxo de automóveis e caminhões, o objetivo da indicação tem por finalidade evitar acidentes e dar mais visibilidade aos motoristas que fazem esse percurso, tendo em vista que já houve acidentes naquela localidade.

Plenário João Lucas Mariotto, 06 de Março de 2020.

**JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

**VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA**

**GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA**

**CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR**

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR**

**ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR**

**FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR**

INDICAÇÃO 014/2020

Na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, e em conjunto com a Diretoria de Ensino do município, façam estudos para a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na EMEI JOSÉ EDE DUELA, atendendo pedidos da comunidade escolar da escola, bem como de funcionários, direção e professores.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz em virtude de reclamação dos pais de alunos, professores e funcionários, uma vez que as aulas de Educação Física, estão sendo ministradas nos corredores da escola, trazendo prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

Mesmo que a prática das aulas de Educação Física sejam realizadas nas áreas externas da escola, seriam improdutivas e inadequadas pelo calor, chuva e do ambiente físico impróprio às aulas, prejudicando a saúde de professor e alunos.

Além das atividades das aulas de Educação Física, uma Quadra poliesportiva coberta, teria outras finalidades, como gincana e comemorações cívicas, entre outras, trazendo proteção e conforto aos que dela se utilizarem.

Solicitamos ainda que, seja oficiado o Diretor de Educação do Município Prof. Rodrigo José de Brito, e à Senhora Maria Aparecida Barbosa Franco, Diretora da EMEI PROF. JOSÉ EDE DUELA, enviando cópia da presente Indicação, para conhecimento e para que a mesma estenda o teor da presente aos funcionários e professores.

Solicitamos ainda que, seja oficiado ao Deputado Estadual Milton Leite - DEM/SP-, enviando cópia da presente INDICAÇÃO, para conhecimento e da possibilidade de sua intervenção para a obtenção de recursos para a construção da Quadra acima citada.

Plenário João Lucas Mariotto, 22 de Abril de 2020.

**GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA**

**JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

**RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
VEREADOR**

**CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR**

INDICAÇÃO 015/2020

INDICAMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sugerindo que tome as medidas necessárias, e da possibilidade de que as parcelas do IPTU 2020, com vencimentos nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2020, tenham seus vencimentos transferidos para os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, e no caso de pagamento a vista, vencimento seja no mês de agosto do presente ano.

JUSTIFICATIVA

Para evitar a possível contaminação ou propagação do CORONAVIRUS, o governo do Estado de São Paulo, tem decretado quarentena e suas prorrogações, fazendo com que comerciantes, prestadores de serviços, autônomos, aos microempreendedores, e muitos trabalhadores não possam regularmente, exercer suas atividades.

Consideramos ainda que, o município de Anhumas, editou Decretos, seguindo e obedecendo instancias superiores e nesse sentido visando proteger a população, por conta dessa epidemia, conhecida como COVID-19, o que de certa forma, compromete a capacidade econômica da população anhumense entendeu que o adiamento das parcelas do IPTU, viria de certa forma , dar um folego aos cidadãos e contribuintes para poder honrar seus compromissos, entre eles o IPTU .

Plenário João Lucas Mariotto , 22 de Abril de 2020

JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR

VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA

GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR

RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR

ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR

ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR

FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO 016/2020

INDICAMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sugerindo que, depois de verificar a situação econômico-financeira do Abrigo Lar de Jesus de Anhumas, e em havendo a necessidade, fazer auxílios emergenciais aquela instituição, e que das subvenções que já são concedidas aquela instituição filantrópicas, da possibilidade de um aumento, acréscimo ou novas subvenções, o que poderia ser efetivado após a conclusão da sua necessidade.

JUSTIFICATIVA

Para evitar a possível contaminação ou propagação do CORONAVIRUS, o governo do Estado de São Paulo, tem decretado quarentena e suas prorrogações, fazendo com que comerciantes, prestadores de serviços, autônomos, aos microempreendedores, e muitos trabalhadores não possam regularmente, exercer suas atividades, bem como da proibição de aglomerações, reuniões, cultos religiosos e festas em geral.

Consideramos ainda que, o município de Anhumas, editou Decretos, seguindo e obedecendo instancias superiores e nesse sentido visando proteger a população, por conta dessa epidemia, conhecida como COVID-19, o que inclusive provocou o cancelamento da Festa em prol ao Abrigo, que tradicionalmente é feita no mês de Abril, e que é a fonte principal para a manutenção e sustentação daquela casa de repouso de idosos, para arcar com a despesa de funcionários, alimentação, água, energia, contribuições sociais, entre outras.

Plenário João Lucas Mariotto , 22 de Abril de 2020

JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR

VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA

GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR

RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR

ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR

ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR

FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO 017/2020

INDICAMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sugerindo que, depois de verificar a situação econômico-financeira do Município, que faça estudos no sentido de viabilidade concessão de benefício ou auxílio financeiro em favor dos transportadores de alunos (perueiros), tendo em vista que os mesmos se encontram sem recebimentos uma vez que encontra-se suspensas as aulas por força do COVID19, assim visando proceder de forma correta, seja concedido auxílio em benefício destes prestadores de serviços, enquanto perdurar a pandemia do COVID19.

Plenário João Lucas Mariotto , 24 de Abril de 2020

ODAIR DIAS CAVACANTE

Vereador

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA

Vereador

VIVIAN APARECIDA BARBOSA

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 018/2020

Ouvido o duto plenário, **INDICAMOS** na forma regimental, e considerando a nossa visita a Creche Clotildes Lopes Trevisan, sendo que observamos varias ações sendo lá já executadas, e na oportunidade ficamos de enviar através de uma Indicação, sugestões, ideias, de alterações e adequações físicas, e outras propostas, para serem objetos de estudo para a sua execução, e que possam trazer melhorias na qualidade no trabalho dos funcionários e professores, bem como no conforto das crianças atendidas na Creche, as quais aqui enumeramos:

- 01- Calçada externa ao redor da creche com pneus e outros objetos dificultando a acessibilidade, bem como dos taludes que precisam ser gramados ou adequados.
- 02- Adequações do Parque Infantil.
- 03-Repintura das: FAIXAS DE PEDESTRES, da sinalização horizontal PARE existentes nas proximidades da Creche.
- 04- Placas de Limite de Velocidades.
- 05- Sinalização horizontal e vertical "CUIDADO ESCOLA".
- 06- Fiscalização na acessibilidade, inclusive com a construção de rampas das calçadas nos quarteirões próximos a Creche, as que se encontram danificadas, com objetos, materiais de construção, entre outras situações, que dificultam o acesso de pais e funcionários, que são obrigados a andar na rua.
- 07-O prédio da creche não tem IDENTIFICAÇÃO do nome, precisando de uma Placa, luminoso, ou um outro meio para saber que ali funciona a **CRECHE MUNICIPAL CLOTILDES LOPES TREVISAN.**

JUSTIFICATIVA

Na nossa visita a Creche, fomos convidados a ver o trabalho que lá esta sendo executado, e aproveitamos a oportunidade, para acompanhar a Diretora e Vice Diretora, em toda a área interna e externa da Creche, e de que, também nós, os Vereadores, gostaríamos de passar nossa contribuição, enviando sugestões, a exemplo de outras Indicações que já fizemos anteriormente, sugerindo melhorias na Creche, e que faríamos uma Nova INDICAÇÃO constando as melhorias anteriores e mais as que observamos nesta visita.

Solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, enviando cópia da presente INDICAÇÃO para conhecimento, bem como a Diretora da Creche Clotildes Lopes Trevisan, Melissa Gomes Pires, solicitando que a mesma de conhecimento da mesma a funcionários e professores, ao mesmo tempo em que parabenizamos a todos os envolvidos nas ações de melhorias físicas e pedagógicas já em execução, e que por certo vai melhorar ainda mais, a qualidade do trabalho de todos os funcionários da creche e no conforto das crianças que lá são atendidas.

Plenário João Lucas Mariotto, 07 de Maio de 2020.

CESAR ALVES BARBOSA
Vereador

FABIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

GISELE DE CAPUA SOUZA
Vereadora

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
Vereador

JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
Vereador

INDICAÇÃO 019/2020

INDICAMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja efetuado reparos na valeta existe no cruzamento das Ruas Antonio Rabelo com a Rua Urbano Ferreira de Medeiros próximo ao portão de entrada do Clube Recreativo e Esportivo Cachaça, no Jardim IV Centenário.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário face reclamação de moradores daquela localidade, em virtude de acúmulo de água no local, causando mal cheiro e podendo ser um criadouro do mosquito da dengue.

Plenário João Lucas Mariotto , 19 de Junho de 2020

DOUGLAS ALVAS BARBOSA
Vereador

INDICAÇÃO 020/2020

Considerando as reclamações dos diversos proprietários rurais, e de usuários, sobre a situação precária das DUAS PONTES existentes na ESTRADA RURAL ATANASIO FERNANDES OLIVER AHM-455, que dá acesso às propriedades rurais de Antônio Palmiro, José Guardachoni, Espólio de Atanásio Fernandes Oliver e de outros proprietários, elaboramos o REQUERIMENTO 027/2019, que foi enviado ao Poder Executivo solicitando providências;

Considerando que, a Prefeitura Municipal, recuperou as duas pontes acima, facilitando aos que a utilizam, evitando fazer caminhos alternativos em caminhos alternativos, para se dirigirem as suas propriedades, para o transporte de mercadorias, gado, entre outros, e principalmente agora com as duas novas pontes, evitar o risco de acidentes, que trariam prejuízos materiais e humanos;

Considerando que estivemos no local, após a recuperação das duas pontes, e de que gostaríamos de ainda dar algumas sugestões;

INDICAMOS....

Que sejam feitas as devidas sinalizações na ponte, como por exemplo, nas vigas laterais da ponte e nos palanques nas suas cabeceiras, conforme normas técnica, sejam pintados, para orientar os usuários, principalmente no período noturno.

1. Que sejam feitas as devidas sinalizações verticais, a pelo menos 50 metros das duas pontes, indicando aos usuários daquela estrada, a presença de uma ponte estreita e a sua capacidade de suporte de peso.
2. Solicitamos finalmente, que seja oficiado ao Poder Executivo enviando cópia da presente **INDICAÇÃO**, agradecendo por ter solucionado o problema, com a recuperação das duas pontes, atendendo nosso pedido e principalmente daqueles que a utilizam cotidianamente, bem como a todos que por lá trafegarem, agora sem os riscos de acidentes.

Plenário João Lucas Mariotto, 05 de Agosto de 2020.

José Luis Lopes Ascencio
Vereador

Cesar Alves Barbosa
Vereador

Fabio Ribeiro da Silva
Vereador

Gisele de Cápua Souza
Vereadora

Rafael Felipe Celeste Bega
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 021/2020

Considerando que a atual remuneração dos Conselheiros Tutelares no ano de 2020 é de R\$ 1045,00 e previsão em 2021 para R\$ 1079,00;

Considerando que o Calendário Eleitoral, de acordo com Lei 9504/97, torna proibido a REVISÃO SALARIAL dos servidores públicos, no período de 180 dias antes das eleições, e até o dia da posse dos candidatos eleitos, o que inviabiliza qualquer alteração até o final de 2020;

Considerando as justificativas dos Conselheiros Tutelares de Anhumas, através de Documento por eles elaborado e enviados a esta Casa de Leis, sobre os requisitos, responsabilidades e atribuições do cargo, exercendo a função em dedicação exclusiva, e em especial sobre a Remuneração dos Conselheiros do município de Anhumas em defasagem, se comparados com outras cidades (Regente Feijó=R\$1239,16, Taciba=R\$1528,50, entre outras, inclusive algumas delas com auxílio alimentação).

I N D I C A M O S

Depois de ouvido o plenário, na forma regimental, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, deixe elaborada uma PROPOSTA DE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES mais adequada a sua realidade, para que a mesma entregue e direcionadas ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 15/11/2020, para colocarem em pratica , imediatamente após a posse em 01/01/2021.

Plenário João Lucas Mariotto, 19 de Agosto de 2020.

JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR

VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA

GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR

RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR

ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR

ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR

FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR